



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5256  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025  
PROCESSO N° 6741/2025  
BB 1072377  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.290/2025**

Vimos, através deste, em relação ao pedido de esclarecimentos por parte de empresa interessada em participar do certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza predial, hospitalar e de copeiragem, expor o que segue:

Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2025, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza predial, hospitalar e de copeiragem, vimos respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos, a fim de garantir o princípio da isonomia e permitir a adequada elaboração da proposta:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

**RESPOSTA:** Soluções Serviços Terceirizados Ltda.

2. Qual o número de registro no MTE das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) utilizadas como base para a elaboração da estimativa de custos?

**RESPOSTA:** Registro nº SP003396/2025.

3. A planilha de custos precisa obrigatoriamente incluir os benefícios previstos na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, entre outros? Caso tais benefícios não estejam contemplados, a proposta será desclassificada?

**RESPOSTA:** Deverá prever todos os custos previstos em CCT e demais legislações trabalhistas, contudo, quanto a desclassificação observar no edital os itens 7.1.6., 9.10., 9.14. e seus subitens.

4. Qual é a alíquota do ISS vigente no Município de Araraquara, aplicável aos serviços objeto da licitação?

**RESPOSTA:** 3%

5. Serão aceitos atestados de capacidade técnica que comprovem a prestação de serviços de mão de obra, ainda que não seja especificamente de limpeza predial e hospitalar?

**RESPOSTA:** Não serão aceitos, os atestados devem ser semelhantes compatíveis com o objeto e peculiaridades do Termo de Referência.

6. Há funcionários com direito a adicionais de periculosidade? Em caso afirmativo, solicitamos detalhamento por posto de trabalho.

**RESPOSTA:** Não há previsão de serviços em condições que ofereçam riscos, portanto, não há postos com adicional de periculosidade.

7. O registro da jornada de trabalho será por meio de sistema eletrônico de ponto? Caso afirmativo, quantos equipamentos deverão ser disponibilizados?

**RESPOSTA:** O controle de frequência de funcionários fica a critério da futura contratada, respeitado as determinações previstas em legislação específica.

8. Quantos dias úteis devem ser considerados para o cálculo dos benefícios de vale-transporte e auxílio-alimentação?

**RESPOSTA:** Conforme expertise de cada licitante, respeitados as quantidades mínimas previstas em CCT e demais legislação trabalhista pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5256  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

9. Qual é o valor da tarifa de transporte público atualmente praticado no Município de Araraquara?

**RESPOSTA: R\$ 5,00 (cinco reais).**

10. Há necessidade de considerar adicional de intrajornada (fracionamento de intervalo) ou adicional noturno para algum dos postos?

**RESPOSTA:** Intrajornada não, todos os funcionários terão garantido o intervalo para refeição, quanto ao adicional noturno observar que na contratação contempla contratação de postos noturnos.

11. Para os postos com jornada 12x36, será necessário o dimensionamento de dois profissionais por posto (um titular e um reserva), ou o edital considera o dimensionamento simples?

**RESPOSTA:** De acordo com a expertise de cada empresa, respeitada a legislação trabalhistas pertinente ao assunto.

12. Poderiam disponibilizar a planilha de custos, assim como a de materiais e equipamentos em formato Excel, para facilitar a elaboração das propostas?

**RESPOSTA:** Seguir Modelo já previsto em edital, podendo licitante utilizar seu próprio modelo desde que tenha todos itens previstos no modelo do edital, mas preferenciamente seguir o modelo constante do edital, afim de evitar erros e consequentemente a desclassificação da proposta.

13. Caso, após a publicação do edital, venha a ser celebrada nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), haverá possibilidade de repactuação do contrato para adequação aos novos parâmetros?

**RESPOSTA:** Sim, conforme item 23.3. e seus respectivos subitens.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 23 de junho de 2.025

ELIANE N. FEITOSA CALAFATI  
Agente de Contratação